

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019-PMJ  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GILMAR DE OLIVEIRA SOARES - ARTE DA CAPOEIRA, inscrito no CNPJ nº 26.118.972/0001-79.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS DE GINÁSTICA RÍTMICA, NATAÇÃO, DANÇA, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLANTAR; MINISTRAR OFICINA DE CAPOEIRA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA URBANA E RURAL ABRANGENTES E OFICINA DE FANFARRA, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, TIPIFICADO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 04/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

GILMAR DE OLIVEIRA SOARES  
Contratado

MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON  
Fiscal do Contrato